

PORTARIA SEG Nº 1.004, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1025148/2026, resolve:

Art. 1º Designar ARACELE DE SOUZA GUEDES NUNES, matrícula N. 318.673, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania Virtual 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.006, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1027262/2026, resolve:

Art. 1º Designar ALAN FREIRES CAVALCANTE, matrícula N. 317.908, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC03, da 2ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.007, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1027628/2026, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, POLLYANA LINO GOMES, matrícula N. 312.710, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 12ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, da Assessoria Jurídica da 1ª VIJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.010, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 1001163/2017, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora LUCIANA GONÇALVES DE LIMA, matrícula 315.307, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a função comissionada, FC-06, de assessor C, no Gabinete do Ministro Joel Ilan Paciornik, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, pelo prazo de um ano, a contar de 28 de julho de 2026, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.020, DE 1º DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no PA N. 1028418/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDO ASSIS DE FREITAS, matrícula N. 316.921, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, da Secretaria-geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 391, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 14466/2026, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Adriana de Oliveira Bueno Gonçalves, matrícula n. 53.210, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato n.º 63/2026-DLP, de 9/6/2026, de concessão de pensão por morte à Senhora Sandra Regina Leonel Avansi, viúva do servidor ativo Augusto Avansi Neto, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, páginas 98/99, em 11/6/2026: onde se lê artigo 23, caput, e § 4º, artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º, leia-se artigo 23, caput, e § 4º, artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 30 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12797/2026, resolve:

Nº 609 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CLAUDIA ASSAD MELLO DE FIGUEIREDO CAMARGO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Apoio Especializado 13 de Bauru - Pederneiras, da Secretaria Conjunta de Bauru, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12856/2026, resolve:

Nº 611 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GILBERTO COLOMBO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Conservação e Adequação das Instalações, da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial, para exercer a função comissionada de Assistente de Seção FC-04, dispensando-o da função comissionada de Artífice Especializado FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 616, DE 1º DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12928/2026, resolve:

Dispensar, a partir de 29 de maio de 2026, ALESSANDRA SANTOS TERCARIOLI DA SILVA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Primeira Instância, da Secretaria da Corregedoria Regional, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Certifico que, em sessão administrativa presencial, realizada nesta data, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Ana Paula Tauceda Branco, Mário Ribeiro Cantarino Neto, Daniele Corrêa Santa Catarina, Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain, Valério Soares Heringer e Valdir Donizetti Caixeta, e, ainda, o Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho João Hilário Valentim, resolve:

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, por unanimidade, conceder aposentadoria voluntária ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarapari, VÍTOR HUGO VIEIRA MIGUEL, com fundamento no art. 20, §§ 2º, II, e 3º, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos equivalentes a 100% da média aritmética simples de 100% das remunerações de contribuição relativas ao regime de previdência a que esteve vinculado (RPPS da União), calculados com base nos arts. 20, § 2º, II, e 26, caput e §§ 1º, 3º, I, 6º e 7º, da EC 103/2019, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho de 1994 (nos termos do art. 26, caput, da EC 103/2019) até a véspera da concessão da aposentadoria, remunerações essas atualizadas monetariamente (art. 40, § 17, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 26, caput, da EC 103/2019) e proventos limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, fixado no art. 2º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 9 de janeiro de 2026, em razão da opção prevista no art. 40, § 16, da CF (regime de previdência complementar), com efeitos a contar de 1º de julho de 2026 e reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme o art. 40, § 12, da CF, na redação dada pelo art. 1º da EC 103/2019, e art. 26, § 7º, da EC 103/2019). Além dos proventos de aposentadoria, o magistrado terá direito ao recebimento mensal do benefício especial, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012. A soma dos proventos com o benefício especial estará limitada ao teto constitucional (subsídio de Ministro do STF), conforme Acórdão do TCU nº 2611/2022-Plenário. Resolveu, também, determinar que a Seção de Informações Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, averigue se o magistrado faz jus a indenização de férias, comunicando o fato à Divisão de Processamento de Folha de Pagamento.

Declarar a vacância do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarapari a partir do dia 1º de julho de 2026.

Ausências justificadas dos Desembargadores Cláudio Armando Couce de Menezes, Marcello Maciel Mancilha e Alzenir Bollesi de Plá Loeffler.

Participaram da votação os Excelentíssimos Desembargadores Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi (Presidente), Ana Paula Tauceda Branco, Mário Ribeiro Cantarino Neto, Daniele Corrêa Santa Catarina, Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain, Valério Soares Heringer e Valdir Donizetti Caixeta.

MARCELLO CANAL
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000967-93.2026.5.17.0500, resolve:

Nº 180 - declarar a vacância do cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupado por Carlos Guilherme Saebel, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 30/06/2026.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 181 - DESIGNAR Taynah Borsoi de Siqueira, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção - FC-05 do (a) Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade - SESAC.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 440, DE 1º DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art.3º da Portaria n.º 179/GP/TRT19ª, de 03 de março de 2026, que colocou o servidor Antônio Idalino dos Santos, Analista Judiciário, à disposição do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Dispensar o servidor acima mencionado da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-02, do Gabinete do Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia.

Art. 3º Remover o supracitado servidor do Gabinete do Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia para o Setor de Informações Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

